



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2015**

O Presidente do CRF/MG - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960 e Art. 31, inciso XVI da Deliberação nº 30 de 12 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a Gerente de Infraestrutura **Vera Lúcia de Paiva**, assumirá interina e temporariamente a Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Gerência de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço vigora por tempo determinado, ou seja, enquanto durar o gozo de férias da Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade e o gozo de licença para tratamento de saúde do Gerente de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vanderlei'.

**Farm. Vanderlei Eustáquio Machado**  
**Presidente do CRF/MG**